



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 198, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRES nº 217, de 6 de agosto de 2018](#)

Alterada pela [Portaria PRES nº 226, de 13 de agosto de 2018](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em itinerância nos
Ofícios da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Procurador da República Aldo de Campos Costa foi designado para atuar como membro auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral, com prejuízo de suas atribuições, conforme [Portaria PGR n.º 27, de 15 de janeiro de 2018](#), e que a Procuradora da República Renata Maia da Silva Albani estará de férias no período de 06 a 15 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em regime de itinerância no 1º Ofício da PRM - Cachoeiro de Itapemirim, nos períodos indicados:

Procurador da República	Matrícula	Período Itinerância
Fernando Amorim Lavieri	1118	31 de julho a 02 de agosto
Elisandra de Oliveira Olímpio	526	07 a 10 de agosto 8 a 10 de agosto (Redação dada pela Portaria PRES nº 217, de 6 de agosto de 2018)
Elisandra de Oliveira Olímpio André Carlos de Amorim Pimentel Filho (Redação dada pela Portaria PRES nº 226, de 13 de agosto de 2018)	526	13 a 16 de agosto 14 a 16 de agosto (Redação dada pela Portaria PRES nº 226, de 13 de agosto de 2018)

Art. 2º. Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM - Cachoeiro de Itapemirim, nos períodos indicados:

Procurador da República	Matrícula	Período de Itinerância
Carlos Fernando Mazzoco	864	06 a 08 de agosto

Alexandre Senra	1255	13 a 15 de agosto
-----------------	------	-------------------

Art. 3º. O Procurador da República em regime de itinerância no 1º Ofício da PRM-Cachoeiro, no período de 31 de julho a 02 de agosto, atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos ao 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, de 30 de julho a 02 de agosto, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 4º. O Procurador da República em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM-Cachoeiro, no período de 13 a 15 de agosto, atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos ao 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, de 10 a 15 de agosto, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 5º. Os Procuradores da República em regime de itinerância, nos períodos de 06 a 08 de agosto, 07 a 10 de agosto e 13 a 16 de agosto, atuarão nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos aos respectivos Ofícios a partir da sexta-feira anterior ao período da itinerância até a quinta-feira da semana da respectiva designação, bem como serão responsáveis pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 5º. A Coordenadoria da PRM - Cachoeiro de Itapemirim deverá extrair ao término do período de itinerância os relatórios do sistema *Extractus* 7123 (Estatística de Movimentação.Analítico) e 7215 (Entrada no setor. Analítico) e no sistema Único o relatório de feitos sob responsabilidade, relativos a procedimentos extrajudiciais e judiciais, e encaminhar ao Procurador da República que atuou em itinerância no período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, aos servidores do gabinete do 1º Ofício e do 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul 2018. Caderno Administrativo, p. 20.